



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

EMENDA PARLAMENTAR

Por este instrumento o **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, neste ato representado pelo Secretário **Sr. Marcelo Lino da Silva**, inscrito no CPF 025.829.146-06, portador da CI nº M-7.812.819, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a OSC Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.03.015.043/0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº 233, Bairro Amazonas, em Contagem/MG, CEP. 32.223-540 com respaldo na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de Julho de 2014, e na Lei Municipal nº 4.910, de 06 de Dezembro de 2017, **RESOLVE EXPEDIR** o presente **TERMO DE APOSTILA** que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1** O presente Termo de Apostila tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2021 por mais 28 dias, até o dia 14/07/2021, referente ao exato período do atraso na liberação de recurso financeiro verificado, conforme disposto no Artigo 55, parágrafo único da Lei 13019/14 e Artigo 45, §1º, I da Lei 4.910/2017.

**1.2** Fica estabelecido o prazo de vigência desta parceria iniciando em 17/06/2021 e encerrando em 14/07/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Marcelo Lino da Silva  
Secretário Direitos Hum. e  
Cidadania  
Matrícula: 242322

Contagem, 15 de Junho de 2021.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania